

**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 09/08/2024 Hora: 15:25

Espécie: IDENTIFICACAO\$

Autoria: PODER EXECUTIVO

Assunto: MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 58 DE 08 DE AGOSTO DE 2024
ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 054/2024

00141/2024

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 58, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Ao Exmo. Sr.

Vereador **VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Senhor Presidente

Dirijo-me a Vossas Excelências, respeitosamente, na figura de Chefe do Poder do Executivo e pelos poderes a mim conferidos pela Lei Orgânica do Município, para encaminhar o **Projeto de Lei nº 054/2024**, que conta com a seguinte ementa:

**ALTERAR EMENDA PARLAMENTAR
INDIVIDUAL Nº EII-049 CONSTANTES NA LEI
MUNICIPAL Nº 2.518, DE 19 DE DEZEMBRO
DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A LEI
ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A presente matéria visa à alteração das Emendas Parlamentares, que deverão ser executadas no Exercício 2024.

A Emenda Parlamentar a ser alterada é a Emenda nº 049, totalizando um valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

O objetivo desta alteração visa atender a solicitação do nobre Vereador, por meio do ofício nº 150/2024-GP do Poder Legislativo, que altera o objeto e entidade que formalizara o Fomento para atender a emenda citada.

Para tanto, considerando o interesse público demonstrado no presente Projeto de Lei, bem como elaborado em conformidade com a legislação vigente, prevaleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do meu singular apreço, encaminhando-lhes o presente Projeto de Lei para análise e, posterior, aprovação, em **regime de urgência especial**.

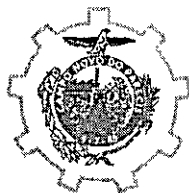
Nesta oportunidade reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares o meu singular apreço.

RAFAEL MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL MACHADO e MARCIO ANTAO CANTERLE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/B721-2488-D97B-1E1B> e informe o código B721-2488-D97B-1E1B





**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

Av. Mato Grosso, 66-NE
Centro, CEP 78.360-000
Fone (65) 3382-5100
CNPJ 24.772.287/0001-36

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 054, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

**ALTERAR EMENDA PARLAMENTAR
INDIVIDUAL Nº EII-049 CONSTANTES NA LEI
MUNICIPAL Nº 2.518, DE 19 DE DEZEMBRO
DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A LEI
ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

RAFAEL MACHADO, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis,
Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte:

LEI

Art. 1º. Altera a Emenda Parlamentar Individual nº 049 no Anexo das
Emendas Parlamentares da Lei Municipal nº 2.518, de 19.12.2023, passando a vigorar da
seguinte forma:

Nº	ÓRGÃO	FINALIDADE	Vereador	VALOR
EII-049	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Celebrar termo de fomento com a CTG - Centro de Tradições Gaúchas "Porteira da Tradição", para manutenção e desenvolvimento de projetos da entidade.	Vereador Fábio Aguiar	R\$20.000,00
		TOTAL		R\$ 20.000,00

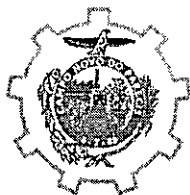
Art. 2º. Para atender a alteração da Emenda Individual nº 049, fica o Poder
Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar na seguinte dotação
orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
003 - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA 3
13 - CULTURA
392 - DIFUSÃO CULTURAL
0020 - CULTURA + 20
20027- APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
33.50.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS
LUCRATIVOS

www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL MACHADO e MARCIO ANTONIO CANTERLE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/B721-2488-D97B-1E1B> e informe o código B721-2488-D97B-1E1B





**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

Av. Mato Grosso, 66-NE
Centro, CEP 78.360-000
Fone (65) 3382-5100
CNPJ 24.772.287/0001-36

1.750.0000750.000 – RECURSSO DE EMENDAS PARLAMENTARES
MUNICIPAIS

R\$ 20.000,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
003 - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTES
27 - DESPORTO E LAZER
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
0019 - ESPORTE PARA TODOS
20037 - MANUTENÇÃO, APOIO E FOMENTO A EVENTOS DE ESPORTES E LAZER.
33.50.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
1.750.0000750.000 – RECURSSO DE EMENDAS PARLAEMNTARES
MUNICIPAIS

R\$ 20.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, no dia 08 de agosto de 2024.

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpria-se.

MARCIO ANTAO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL MACHADO e MARCIO ANTAO CANTERLE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/B721-2488-D97B-1E1B>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B721-2488-D97B-1E1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RAFAEL MACHADO** (CPF 929.XXX.XXX-68) em 09/08/2024 15:01:21 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **MARCIO ANTAO CANTERLE** (CPF 385.XXX.XXX-49) em 09/08/2024 15:03:45 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/B721-2488-D97B-1E1B>